



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibatinga, 14 de fevereiro de 2020.



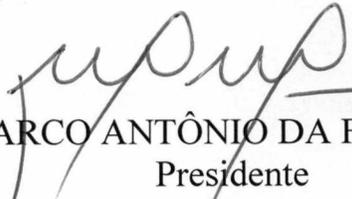
**A Sua Excelência**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga = SP**

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por vossa Excelência para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 268/2019, informo que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 268/2019

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal 'Outubro Rosa para Mulheres com Deficiência' e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 268/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal 'Outubro Rosa para Mulheres com Deficiência', a ser celebrada anualmente na semana do dia 11 de outubro, em equivalência ao Dia Estadual da Pessoa com Deficiência (Art. 95 – Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

